



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 048/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 14ª Zona Eleitoral – Touros/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 466/2012 (Protocolo nº. 1078/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato para, em substituição, exercer a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN), com efeitos retroativos ao período de 9 a 16 de janeiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN).

Art. 2º Designar o Juiz Raimundo Carlyle de Oliveira Costa para, em substituição, exercer a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN), com efeitos retroativos ao período de 17 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de fevereiro de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente